

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 6.127, de 05 de Janeiro de 2021.

(Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, nos termos do Anexo III, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 204, de 16 de dezembro de 2014, o Sr. ROSLINDO WILSON MACHADO.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de janeiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto nº 6.128, de 05 de Janeiro de 2021.

(Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nos termos do Anexo III, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 204, de 16 de dezembro de 2014, a Sra. PATRÍCIA DE CÁSSIA FURNO OLINDO FRANZOLIN.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de janeiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Outros Atos

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2021

(Dispõe sobre organização das Comissões Permanentes e dá outras providências - Biênio 2021/2022).

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais,

Considerando a indicação realizada pelas bancadas dos partidos para composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

Considerando que em Sessão Especial realizada em 01 de janeiro de 2021, as referidas indicações foram referendadas pelo Plenário;

Considerando finalmente que na oportunidade da Sessão Especial, os integrantes das comissões providenciaram a organização das mesmas, com a eleição entre os nomeados das respectivas funções,

RESOLVE,

Artigo 1º - Ficam assim constituídas as Comissões Permanentes:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Roberto Araujo – PTB

Vice-Presidente: Carla Cristina Massaro Flores – MDB

Membro: Hidalgo André de Freitas – PSD

Membro Substituto: Magno Greguer – PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR

Presidente:– Carla Cristina Massaro Flores – MDB

Vice-Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia - PSD

Membro: Ana Paula Tiburcio de Godoy - aos 04 de janeiro de 2021.
REPUBLICANOS

Membro Substituto: Roberto Araujo – PTB

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente: Luiz Cláudio da Costa - PSD

Vice-Presidente: Ana Paula Tiburcio de Godoy -
REPUBLICANOS

Membro: Carla Cristina Massaro Flores – MDB

Membro Substituto: Jairo Alves de Azevedo - PTB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Presidente: Magno Greguer– PSB

Vice-Presidente Carlos Wagner Januário Garcia - PSD

Membro: Carla Cristina Massaro Flores – MDB

Membro Substituto: Marcelo José Ortega - PODEMOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente: Adalgisa Lopes Ward – PSD

Vice-Presidente: Leonardo Pires Ripoli - PTB

Membro: Carla Cristina Massaro Flores – MDB

Membro Substituto: Maria Isabel Dadário - PSL

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER

Presidente: Carla Cristina Massaro Flores – MDB

Vice-Presidente: Adalgisa Lopes Ward – PSD

Membro: Ana Paula Tiburcio de Godoy -
REPUBLICANOS

Membro Substituto: Maria Isabel Dadário - PSL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Marcelo José Ortega - PODEMOS

Vice-Presidente: Leonardo Pires Ripoli - PTB

Membro: Hidalgo André de Freitas – PSD

Membro Substituto: Carla Cristina Massaro Flores –
MDB

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré,

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

Presidente da Câmara

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA Nº 01/2021

(Dispõe sobre nomeação da funcionária MARILENE RITA FERNANDES para o cargo “em comissão” de Chefe Financeiro da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARILENE RITA FERNANDES, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 24.639.922-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 180.843.798-52, CRC/SP-322105/O-0, para ocupar o Cargo “em comissão” de CHEFE FINANCEIRO da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 371/2013, alterado pela Resolução nº 386/2014, cujos vencimentos serão o da referência J2.1 da Lei nº 1812/2014, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Parágrafo único – A referida funcionária deverá desempenhar as seguintes atribuições: Planejar e controlar as funções contábeis e financeiras, registrando os atos e executando a análise dos atos ou fatos administrativos; Realizar os lançamentos contábeis correspondentes; Promover a conciliação de contas em geral; Executar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias; Efetuar pagamentos e agendamentos; Representar a Câmara Municipal, no que couber, junto a instituições financeiras; Elaborar demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros; Elaborar proposta orçamentária da Câmara para encaminhamento ao Executivo; Elaborar relatórios para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores; Preparar relatório para a defesa da parte contábil junto ao Tribunal de Contas do Estado,

cumprir normas e diretrizes da Câmara Municipal, organizar e apresentar ao Diretor, nos prazos estabelecidos, o balanço geral, bem como os balancetes mensais, diários e outros documentos de apuração contábil; Comunicar a Mesa Diretora a existência de qualquer diferença nas prestações de contas, organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando a documentação comprobatória, obtendo a aprovação de unidade orçamentária e enviando-a ao órgão competente para apreciação e julgamento; Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Proceder aos trabalhos de classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços; Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros; Elaborar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; Redigir, revisar, calcular, encaminhar e digitar documentos diversos, operando equipamentos como máquinas calculadoras, microcomputadores, entre outros, e diligenciar para que sejam encaminhados rotineira e tempestivamente, informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo seguindo as instruções emanadas pela Corte de Contas, Remeter à prefeitura, na época própria, para fins orçamentários, a previsão das despesas da Câmara para o exercício seguinte; Promover a execução das atividades referentes aos serviços de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e outros valores da Câmara; Promover a execução das atividades relativas aos serviços de controle e escrituração contábil da Câmara Municipal. · Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.

Art. 2º – Este ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré,
05 de janeiro de 2021

Flávio Eduardo Zandoná

Presidente da Câmara

Roberto Araujo

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

1ª Secretária

Carla Cristina Massaro Flores

2ª Secretária